Resolução nº : 1824/99
Protocolo nº : 212456/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado : JAIR PACHECO DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13318/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 34028/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA